Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 340/019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

> "Reintegração da Srtª. Fabiana Santos Malta e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 2.333/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - REINTEGRAR AO CARGO a servidora FABIANA SANTOS MALTA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia a função de Fisioterapeuta no Hospital Luís Eduardo Magalhães com período retroativo a partir do dia 04/11/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Dezembro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br